

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituída Comissão Permanente de Licitação do Município de Caatiba para condução dos procedimentos licitatórios já em curso que se iniciaram com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a comissão Permanente de Licitação (COPEL), os seguintes servidores:

**LORENA RIBEIRO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
ALAN FRANKLIN SILVA DE SOUSA- MEMBRO
MATEUS RIBEIRO SOARES – MEMBRO
ORNELITO VIEIRA DE ANDRADE –SUPLENTE**

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

**Autue-se
Registre-se
Publique-se**